



CÂMARA MUNICIPAL DA
ÁGUA PRETA
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 03/2025

Ementa: Altera a denominação da Via Pública Urbana localizada no Bairro Centro desta Cidade e dá outras providências.

O vereador **Genivaldo José Florencio**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria, submete à apreciação e votação dos pares desta Casa Legislativa, o seguinte PROJETO DE LEI MUNICIPAL:

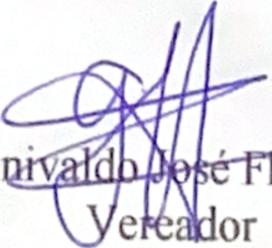
Art. 1º – Altera a denominação da Rua 7 de setembro, localizada no Bairro Centro nesta cidade, que passará a ser denominada de **Rua Eraldo Augusto de Melo**.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da denominação em cadastros, registros, mapas oficiais e sinalização urbana.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Água Preta, 26 de agosto de 2025.


Genivaldo José Florencio
Vereador